Sumário

Decreto 3.185, de 22-03-2024 - Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar 2
Decreto 3.186, de 22-03-2024 - Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar 3
Decreto 3.187, de 22-03-2024 - Abre no orcamento vigente credito adicional suplementar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao

Para pesquisa acesse. https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: https://presidentealves.sp.gov.br
Email:secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site:http://cmpresidentealves.sp.gov.br
Email:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3185 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2136

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 06 03 Jardins e Praças Públicas

212	15.452.0019.2071.0000	Serviços de Utilidade Pública	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 089	Paisagismo praça Guaricanga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **30.000,00**

Fontes de Recurso	
91 60	30.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3186 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2139

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.234,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.234,50**

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

213	10.305.0023.2091.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	14.234,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 043	Enfrentamento Dengue	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **14.234,50**

Fontes de Recurso	
02 19	14.234,50

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3187 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2140

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **24.000,00**

02 08 01	Fundo Municipal de Assist. Social			
214	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social	24.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 60	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	500 054	Aquisilçao Climatizadores - CCI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **24.000,00**

Fontes de Recurso	
91 60	24.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL